



TABELA DE VALORES PARA ÁRBITROS E OFICIAIS DE MESA 2016-2017

Provas Oficiais

ESCALÃO	ÁRBITROS	OFICIAIS DE MESA
SENIORES	20,00 €	10,00 €
VETERANOS	15,00 €	10,00 €
JUNIORES	15,00 €	10,00 €
JUVENIS	12,50 €	5,00 €
INICIADOS	10,00 €	5,00 €
INFANTIS	7,50 €	5,00 €
MINIS	5,00 €	0,00 €

Jogos de treino

ESCALÃO	ÁRBITROS	OFICIAIS DE MESA
SENIORES	10,00 €	5,00 €
VETERANOS	10,00€	5,00€
JUNIORES	10,00 €	5,00 €
JUVENIS	5,00 €	5,00 €
INICIADOS	5,00 €	5,00 €
INFANTIS	5,00 €	5,00 €
MINIS	5,00 €	0,00 €

Torneios até 2 dias

ESCALÃO	ÁRBITROS MEIO DIA	ÁRBITROS DIA INTEIRO
SEN/VET/JUN	15,00 €	20,00€
JUV/INI/INF/MIN	10,00€	15,00€

Oficiais de mesa da responsabilidade do clube organizador

Torneios superiores a 2 dias

ESCALÃO	ÁRBITROS POR JOGO
SEN/VET/JUN	4,00 €
JUV/INI/INF/MIN	2,50€

Oficiais de mesa da responsabilidade do clube organizador

COMPLEMENTOS FIXOS PARA TODAS AS PROVAS

Valor Km	A pagar da localidade de residência ao pavilhão	0,36€
Urbana	A pagar quando o quadro reside na mesma localidade do pavilhão	2,00€
Refeição	Entre as 12h/14h e 19h/21h (Inclusivé)	10,00 €



Regulamento

1. Os valores constantes nas tabelas são por quadro de arbitragem, ou seja, valor individual.
2. O valor total por jogo, será a soma dos vários complementos (prémio de jogo+deslocação+subsídio de alimentação).
3. O pagamento da arbitragem é da obrigatoriedade do clube visitado.
4. O pagamento será efetuado antes do jogo se iniciar, no balneário dos árbitros e pelo oficial A.
5. Se por motivo de força maior o clube não efetuar o pagamento no dia do jogo, terá 5 dias para o fazer junto da Associação de Andebol de Aveiro sem qualquer tipo de penalização.
6. O pagamento da arbitragem após os 5 dias implicará uma penalização de 25% sobre o valor inicial do recibo.
7. Somente estão excluídos deste procedimento os clubes que efetuem protocolo com Associação para pagamento mensal.
8. Os clubes com protocolo dispõe de 15 dias após a emissão da fatura para o pagamento da mesma.
9. Os clubes com protocolo que ultrapassem o prazo estabelecido no ponto anterior terão uma penalização de 25% sobre o valor global da fatura.
10. Os clubes que ultrapassem o prazo de pagamento de 30 dias após a realização do jogo, ou emissão da fatura em caso de protocolo, ficarão automaticamente suspensos de nomeações.
11. Os árbitros deverão apresentar o recibo provisório devidamente impresso e sem rasuras, excepto se houver alterações de acordo com o ponto 19, 20 e 21 deste regulamento.
12. O subsídio de refeição é devido quando os jogos se iniciem no intervalo de horários 12h/14h e 19h/21h, horas inclusive.
13. A deslocação será contabilizada da localidade presente na tabela, mais próxima da residência do quadro, até ao pavilhão.
14. Quando existir nomeação de 2 quadros e um deles no seu trajeto para o pavilhão passe na localidade do outro, somente será contabilizada a deslocação do quadro mais distante.
15. Quando existir nomeação de 2 quadros e ambos residirem em localidades opostas ao pavilhão, ou seja, em que nenhum deles no seu trajeto passe na localidade do outro, é contabilizada deslocação a ambos os quadros.
16. Quando existir nomeação de 1 quadro, e este residir na mesma localidade do pavilhão, é contabilizada a deslocação urbana
17. Quando existir nomeação de 2 quadros e estes residirem na mesma localidade do pavilhão é contabilizada a deslocação urbana a ambos.
18. Em jogos sequenciados, em que o quadro não faça o trajeto inverso para a sua residência, e seja direcionado para outro jogo, a deslocação total será dívida por todos os clubes onde este esteja nomeado.
19. Em jogos sequenciados, em que nenhum deles preveja pelo horário subsídio de refeição, mas que o quadro não faça o trajeto inverso para a sua residência, o valor do subsídio de refeição será dividido por todos os clubes onde este esteja nomeado
20. Se um jogo for alterado para um pavilhão alternativo, o clube fica responsável pelo pagamento dos km's adicionais.
21. Se um jogo for alterado para um pavilhão alternativo, e se tal mudança implicar a realização em horário que contemple subsídio de refeição, o clube fica responsável pelo pagamento deste acréscimo.
22. Se um jogo não for realizado após a chegada dos árbitros ao pavilhão é somente devido o valor da deslocação, e se for caso, do subsídio de refeição.
23. Nos jogos de treino e torneios é da responsabilidade do clube organizador fornecer alimentação.
24. Nos jogos de treino por alimentação entenda-se: pequeno almoço jogos com inicio entre as 9h/10h, almoço 12h/13h, jantar 20h/21h.
25. Nos torneios por alimentação entenda-se: pequeno e almoço e almoço 9h/13h, lanche e jantar 14h/21h.
26. O não fornecimento de alimentação implicará o pagamento do subsídio de refeição no valor unitário por cada quadro e refeição não fornecida.
27. Em torneios ocorridos em mais que um dia deverá o organizador fornecer espaço próprio para dormida, sendo que neste caso somente devido uma deslocação a cada quadro.
28. Nos torneios é dever da organização disponibilizar transporte para os árbitros para estes se deslocarem entre dormida, refeitório e pavilhões.
29. O não cumprimento do ponto 27 e 28 implicará o pagamento da deslocação de acordo com a tabela geral de km's .
30. Em casos especiais, como exemplo, torneios de maior dimensão, poderá a direção da Associação juntamente com a entidade organizadora contratualizar valores diferentes aos que constam da tabela presente na folha 1.